

400

AG 1.1.371

ENDEREÇO

Senador Adolpho
Gonçalves

(T.2)
Indicações de serviço

Cong

S Paulo



RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO

14/50
A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas. — Art. 17 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 11.520, de 10 de Março de 1915. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)



gramma de

Lorenna N. 43 Dis. 15 Data 9 Hora 13

Accepto sinceros pesa-
mes e allucimentos
mossos bom amigo
Arnaldo

Arnolfo
Azevedo